Serranópolis – GO, 22 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 026/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à celebração de convênio, consórcio público intermunicipal ou termo de cooperação com municípios da região, com a finalidade de implantação, manutenção e operacionalização compartilhada de um Centro de Controle de Zoonoses, bem como para execução conjunta de ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de saúde pública e bem-estar animal, considerando o aumento das demandas relacionadas ao controle de doenças zoonóticas, manejo populacional de animais, campanhas de vacinação, controle de vetores e ações de vigilância epidemiológica.

Sabe-se que muitos municípios enfrentam dificuldades financeiras e estruturais para manter isoladamente um Centro de Controle de Zoonoses plenamente equipado e com equipe técnica adequada. Nesse sentido, a cooperação intermunicipal surge como alternativa eficiente, econômica e legalmente prevista pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), permitindo o compartilhamento de estrutura, profissionais, equipamentos e custos operacionais.

A medida poderá proporcionar:

- melhoria das ações de vigilância em saúde;
- ampliação das campanhas de vacinação e castração;
- controle populacional de animais;

- combate a doenças como leishmaniose, raiva, dengue e outras zoonoses;
- redução de custos administrativos;
- maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública, proteção animal e qualidade de vida da população, requer-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da celebração de parcerias regionais para implementação das referidas ações.

Atenciosamente,

Serranópolis, 22 de junho de 2025.

Frank Alves Rodrigues
Vereador